

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do RANDONPREV – Fundo de Pensão informa o início do processo para eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RANDONPREV.

O RANDONPREV, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca a todos os interessados em concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal a realizarem o registro de sua candidatura individual mediante requerimento próprio disponibilizado no site do RANDONPREV dirigido à (ao) Sra. Keti Viviane Brogliato Salvador, Presidente da Comissão Eleitoral.

Para participar das eleições, os candidatos deverão preencher todos requisitos previstos na legislação vigente, no Estatuto e no Regimento Eleitoral do RANDONPREV, cuja comprovação será exigida para validação do registro da candidatura individual.

1. Requisitos

Para concorrer aos cargos de representante dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- I ter comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria;
- II não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- IV ter reputação ilibada.

Não serão aceitas as inscrições de candidatos para candidatura simultânea aos cargos de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

2. Prazo

O registro da candidatura deverá ser entregue no RANDONPREV, direcionado à Presidente da Comissão Eleitoral, impreterivelmente, até às 17 horas do dia 10/04/2025.

3. Eleição

A lista contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de representante dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RANDONPREV será publicada em 17/04/2025 no site Randonprev.

A eleição iniciará às **7 horas do dia 05/05/2025, com término às 23h59 do dia 12/05/2025.**

O exercício do direito de voto será realizado por meio de cédula eletrônica, disponível no site www.randonprev.com.br durante o período de votação, na qual será assinalado o nome do candidato escolhido pelo participante.

4. Divulgação dos Resultados

A apuração do resultado da eleição será iniciada até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

Observada a ordem do mais votado e o número de vagas disponíveis em cada Conselho, o candidato com o maior número de votos será considerado eleito ao cargo de efetivo e o segundo candidato com o maior número de votos será considerado eleito ao cargo de suplente.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos, serão considerados para escolha do candidato com o maior número de votos, pela ordem, os seguintes critérios:

- I participante com maior idade;
- II matrícula mais antiga no RANDONPREV.

5. Mandato

O mandato dos membros eleitos iniciará em maio de 2025 com término em maio de 2028, em observância às disposições do Estatuto e do Regimento Eleitoral vigentes.

Caxias do Sul, 04 de Abril de 2025.

Assinado por:

BEEFDD29FF97403...
Diretoria Executiva